



Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: Dom Silvério, nº. 353, bairro Museu - Conselheiro Lafaiete MG.

Instituído pela Lei Municipal 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90

CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA

Ofício:402 /2021

Serviço: Conselho Tutelar

Assunto: Informação/Faz

EXPEDIENTE

15 JUL. 2021

Conselheiro Lafaiete, 08 de julho de 2021.

O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete, sediado à Rua Dom Silvério, 353, bairro Museu, com fundamento no art. 136, inciso III, letra "a" da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), vem por meio deste informar que no dia 1º (primeiro) de julho do corrente ano, em votação interna, as Conselheiras Tutelares elegeram para a Presidência do Conselho Tutelar a Sra. Adriana R. Henriques Bernardo e como Secretária a Sra. Mara Cristina de Souza, que atuarão por um período de 6 (seis) meses.

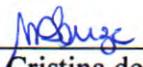
Nesta oportunidade, reitera o e-mail do Conselho Tutelar:

- E-mail: conselhotutelar@conselheirolafaiete.mg.gov.br

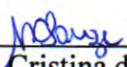
Atenciosamente.



Adriana R. Henriques Bernardo
Presidente



Mara Cristina de Souza
Secretária



Mara Cristina de Souza
Conselheira Tutelar

À
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Ilmo. Presidente Sr. João Paulo Fernandes Resende
Rua Assis Andrade, 540, Centro
Conselheiro Lafaiete-MG

